



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

ATA DO CONSELHO GERAL

Ata n.º 2 do ano de 2025

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, via WEBEX, teve início às 10:30 (dez horas e trinta minutos) o Conselho Geral Ordinário, convocado pelo Presidente da Mesa Coordenadora, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 24.º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

Presidiu ao Conselho Geral o Presidente da Mesa Coordenadora José Adriano Santos Medeiros, Vice-Presidente Joaquim Galvão, Secretários – Jorge Lopes e a vogal Isilda Lopes Dias que se encontram reunidos nas instalações da Sede do STI em Lisboa.

Foi remetido link de acesso a todas as delegações.

O Presidente da Mesa deu as boas-vindas a todos os presentes e efetuou a chamada das Delegações Distritais.

Responderam as seguintes delegações:

AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA, ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 375 (trezentos e setenta e cinco), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

O Presidente da Mesa (PM) desejou um bom dia de trabalho a todas as Delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 3º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, foi pelo PM, lida a Convocatória do Conselho Geral Ordinário:

CONVOCATÓRIA

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Geral Ordinário, para os próximos dias 4 e 5 de dezembro do

corrente ano, com início às 10:30 horas do dia 4 de dezembro, via Webex, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2026 (Gestão Corrente e FAS);
3. Análise da situação política/sindical atual;
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios;
5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;
6. Diversos

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)

O PM pergunta se existiam propostas de alteração à ordem de trabalhos

Não havendo a Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.

O PM abriu as inscrições para o “período antes da ordem do dia”.

O PM deu a palavra à Direção Nacional (futuramente DN) que prescindiu.

Foram abertas as inscrições.

Não houve inscrições.

Ponto 1 – Informações

Dada a palavra à DN, que informou da realização do Congresso do STI, nos dias 22 a 24 de abril de 2026, na Quinta do Lago- Mira- Coimbra.

Inscrições para o ponto 1

Não houve inscrições

Foi encerrado o ponto

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - 2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2026 (Gestão Corrente e FAS);

Palavra à DN, na palavra do Tesoureiro para apresentação da proposta de orçamento. Apresentou sucintamente o mesmo.

Palavra ao CONSELHO FISCAL (doravante CF)



o CF é do parecer que o Orçamento do STI para o ano de 2026 deverá ser aprovado, alertando, no entanto, que neste orçamento assumem relevância as despesas orçamentadas com o seguro de saúde, contudo, da análise da informação disponibilizada pela DN quanto a esta matéria consideram justificadas as opções tomadas em sede orçamental.

Inscrições para o ponto 2

DDViseu

Sugere que de futuro os CD e Regionais se contatassem para que todos realizassem o Conselho Distrital no mesmo dia.

DD Portalegre

Alerta para os problemas do site do STI, afetando o acesso aos usuários.

DD Guarda

Alerta para o fato do orçamento não refletir o aumento da inflação, nas dotações das DD que tem o limite mínimo €5.000,00, violando o que dispõe o art. 6.º do regulamento

DN.

Na pessoa do tesoureiro, explicou que o aumento de 7% do seguro deveu-se à sinistralidade registada; quanto ao site o, problema esta identificado, sendo efetivamente um problema da AT, que em virtude de um elevado numero de acessos, bloqueia o acesso.

Promoveu-se a votação da PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO STI PARA 2026

O orçamento foi aprovado por unanimidade.

Foi encerrado o ponto 2

Ponto 3 – Análise da situação político/sindical atual

Tomou a palavra o Presidente da DN, Gonçalo Rodrigues, enfatizando os seguintes considerandos:

- . da importância do C.Geral, para o desempenho sindical do STI;
- . da importância do FET, ser percepcionada no vencimento;
- . da resolução da situação dos colegas não licenciados;
- . da importância da dinâmica sindical, salientando como mero exemplo a realização do CG(Castelo Vide), no pleno apagão, sem recurso a eletricidade;
- . da importância de se ter acabado com o mediador no seguro de saúde;
- . da importância de se rever, pontualmente, os Estatutos;
- . da importância do reforço da área jurídica do STI.

Inscrições para o Ponto 3:

DD Faro

Fez bem o STI em não ter rejeitado a aplicação do DL 59/2025, contudo, os sócios estão na sua generalidade desiludidos, pois, o STI não deve ficar na expectativa, mas, partir para a luta. Enfatiza que parece que os funcionários da AT, estão em ultimo lugar na prioridade do Governo ao contrário dos professores, médicos, magistrados...

DD Porto

O STI, não capitalizou a ida à Assembleia da Republica; confiamos em quem nos deixa de lado; a entrada lateral dos técnicos superiores e assistentes técnicos, vindos de outros organismos, deixando de relevar a entrada por concurso, como diz a lei; a manutenção do SIADAP nas mesmas circunstâncias com todas as suas entropias; a segurança nos serviços, cada vez mais ameaçadora para os funcionários; o porque da reunião dos trabalhadores a realizar no próximo dia 12, ser só 4 horas e porque não o dia todo, finalmente a razão do STI não ter aderido à Greve Geral.

DD Lisboa

O problema greve da segurança nos serviços, existindo-a em alguns e noutros não sem qualquer critério; o excesso de atendimento presencial, com o concomitante aumento do serviço no BackOffice.

DD Portalegre

A importância da dinâmica sindical; o porque de não ter o STI aderido á greve geral; que o estado de espírito dos funcionários não é a melhor, fundamentalmente pela falta de recursos humanos.

DD Viseu

Da necessidade da alteração dos Estatutos; que a reunião de trabalhadores foi, a data, muito bem escolhida; a pouca capitalização da manifestação de Lisboa, existindo necessidade de mais manifestações; da falta de segurança nos serviços.

DD Braga

Que nos devíamos ter servido da Greve Geral para manifestarmos o nosso descontentamento.

DD Leiria

Da segurança nos serviços; das entradas laterais de funcionários; da desmotivação existente dos sócios.

Neste ponto, foi pela DN, apresentada proposta (anexo 1), para a utilização do fundo de greve.

Apresentada a proposta, foram abertas as inscrições

DD Porto

Referiu-se ao fato deste instrumento dever ser excecionalmente utilizado, até porque existem funcionários da AT que fazem greves marcadas por outros sindicatos .

DD Aveiro

A adesão à greve por parte dos funcionários não deveriam ser pagas. Questionou ainda caso existam mais manifestações quem vai arcar com a despesa dos transportes.

DD Viseu

Solicitou a abertura de salas virtuais

DR Açores

Enfatiza que o STI nada paga, unicamente reembolsa os sócios; da necessidade da DN acautelar a participação de todos os funcionários a nível nacional.

DD Faro

Questionou qual seria a participação dos sócios para poderem auferir o reembolso do F. Greve.

DN

. Referiu que houve aumento de verbas para as distritais, nomeadamente para Aveiro, independentemente de perda de sócios;
. só uma participação efetiva dos sócios permitirá a percepção do F.G;
. fez exaustiva explanação do motivo do STI não ter aderido à greve geral;
. que relativamente às entradas laterais de funcionários, estão os serviços jurídicos do STI a elaborar ação judicial;
. fez alusão à problemática de na sociedade grassar uma ideia de aversão aos sindicatos;
. que relativamente às alterações aos Estatutos, estão já a serem preparados diversos estudos e trabalhos;
. referiu-se à clara existência na maioria dos funcionários da AT de enorme stress laboral, com todas as consequências que disso advém, e da constatada falta de segurança.
Após, procedeu-se à respetiva votação, tendo a proposta sido aprovada por UNANIMIDADE.

Foi proferida declaração de voto pela:

DR Açores

Realça a aprovação, mas, alerta para que aos funcionários da delegação regional não lhe sejam coartados o direito à participação e reembolso do FG.

Para este ponto foi apresentada proposta da DD Lisboa (anexo2)

DD Lisboa

Recolha de 7.500 assinaturas para levar à Assembleia da República a revogação do SIADAP.

Abertas as inscrições -Não houve

Palavra à DN

Não tem nada contra, mas a apresentada é uma generalidade, faltando a explanação dos fatos e o devido enquadramento, realçando a dificuldade de se arranjarem aquele número de assinaturas.

DD Lisboa

Afirmou que, aquando da realização do seu CD, o presidente da DN, então presente, acolheu a proposta com entusiasmo.

DN

O presidente afirma que conta a extinção do SIADAP, serão quase todos os funcionários públicos, só que a proposta não está, efetivamente, fundamentada.

Procedeu-se à votação

Aprovada com 160 votos a favor e 215 abstenções.

Declaração de voto da DN

A proposta deverá ser devidamente redigida, fundamentada e devidamente enquadrada por quem a propõe e não vai ser a DN a fazê-lo.

Palavra à DN par encerramento do ponto

Apela à união de todos

Ponto 4- Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios (anexo3)

Palavra à DN

Refere que esta alteração tem subjacente, unicamente o melhoramento dos serviços jurídicos prestados pelo STI.

Inscrições

DD Lisboa

Não existe nada que justifique a retirada do regulamento do art.9.º

Porque a proposta pretende a alteração de vários artigos. Foi pela Mesa, decidido que a discussão fosse artigo a artigo,

Assim,

Alteração do art.5.º

DN.

Fundamentalmente pretende-se incluir que os prazos para que o sócio/os possa/m solicitar os serviços jurídicos do STI, seja para intentar acções judiciais ou a concomitante, junção dos documentos esteja devidamente regulada.

Inscrições

Não houve

Procedeu-se à votação

Aprovada com 346 (trezentos quarenta e seis) a favor, 21 (vinte e uma) abstenção e 8 (oito) contra.

Alteração ao art. 6.º

DN

O objetivo é salvaguardar os interesses do STI, modelando o número de vezes a que um sócio tem direito a usufruir deste apoio.

DD Lisboa

Apresenta proposta no sentido de se acrescentar o verbo “aconselhar”. (anexo 4)

DN

Mantém a sua proposta não acatando a proposta da DD Lisboa, até porque não é de todo aconselhável o STI dar conselhos nos conflitos entre sócios.

Inscrições

DD Faro

Questiona o que é o conflito de interesses entre sócios?

DN

Foi pela DN, explicado.

Procedeu-se à votação das propostas

Proposta A DN- 250

Proposta B DD Lisboa – 96

Abstenções -21

Contra as alterações – 8

Aprovada a proposta A, da DN.

Proposta da DD Lisboa (anexo5)

Propõe alterar a epígrafe do art. 6.º, ficando a constar “Recurso a Advogado Externo”, retirando-se “Conflito entre Sócios”

DN

Retorqui no sentido de afirmar que o artigo 6.º trata especificamente de conflito entre sócios e não de recurso a um advogado externo.

Inscrições

Não houve

Procedeu-se à votação

Proposta A DN – 258

Proposta B DD Lisboa - 96

Abstenções - 21

Aprovada proposta A, da DN

Alteração ao art. 9.º

DN

Justifica-se pela atualidade. O STI tem em tempo inteiro um advogado que se dedica em exclusivo aos procedimentos disciplinares, pelo que não se justifica recorrer-se a advogado externo, até porque a advogada do STI é competente e recorrentemente elogiada pelos funcionários a quem prestou/a serviço.

DD Lisboa apresentou proposta (anexo6)

Propugna a manutenção da redação atual.

Inscrições

DD Viseu

Para afirmar que vem mandatada do DD pela votação na proposta da DN

DD Faro

Manifesta que não está a perceber o que se está a votar, pois, diz, é uma votação caótica.

Procedeu-se à votação

Proposta A da DN – 250

Proposta B da DD Lisboa – 104

Abstenções – 21



Aprovada proposta A, da DN

A DD Leiria, aproveitou para declarar que retira a sua proposta de alteração ao presente artigo (anexo 7)

Declaração de voto DD Lisboa

Votou a favor porque assim vinha mandatada.

A DD Lisboa apresentou proposta para se acrescentar um n.º 7 ao artigo 6.º” Poderão os sócios...”(anexo 7)

DN.

Fez a partilha do n.º 3 do art.3.º do RAJS.

DD Lisboa

Consequentemente, DD Lisboa retira a proposta.

DD Portalegre

Alerta para o fato de nos CD, só existirem as propostas da DN, pelo urge a abertura de Salas Virtuais, o que foi feito.

Procedeu-se à votação

A favor – 250

Abstenções- 117

Contra- 8

Aprovada proposta da DN.

Ponto 5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas (anexo8)

DN

Pretende-se com a proposta que as verbas alocadas aos brindes sejam financeiramente viáveis e que não haja grandes discrepâncias entre os sócios de cada distrito ou região, referindo, ainda, que toma como sua a proposta apresentada pela DD Coimbra (anexo 9)

Os trabalhos foram interrompidos pelas 18:00, retomando os trabalhos no dia 5 pelas 9h30.

Reiniciados os trabalhos pelas 9h30 verificou-se que havia quórum.

Pelas 9h30 foi feita a chamada e verificou-se a presença das delegações:

AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA; ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 375 (trezentos e setenta e cinco), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

O Presidente da Mesa (PM) desejou um bom dia de trabalho a todas as Delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

Período antes da ordem do dia.

Inscrições.

DD Portalegre

Refere-se à notícia: “distritos sem distribuição de jornais a partir de janeiro”

Na continuação da Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas, foram abertas as,

Inscrições

DD Viseu

Independentemente de vir mandatada para votar a proposta da DN, acolhe a proposta da DD Coimbra. Refere ainda ao fato dos brindes ter de ser iguais para todos os sócios, realçando que por norma envia dois a três brindes a cada sócio, com o mesmo valor unitário, pelo que não vê a bondade dos brindes serem iguais para todos.

DD Faro

Retira a sua proposta e assume a proposta da DD Coimbra, concomitantemente, da DN (anexo 10)

DD Portalegre

Apresenta nova proposta (anexo 11), justificando-a com a necessidade de salvaguardar as DD que têm o limite de orçamento €5.000,00, pois, 35% deste valor é €1.500,00, manifestamente pouco para os brindes, por mais baratos que sejam.

DD Lisboa

Assevera que esta proposta da DN se trata de uma completa ingerência, injustificada, na administração das distritais e regionais. Lisboa tem muitos sócios, também por causa dos brindes, da formação, da dinamização sindical é certo, mas os brindes captam muitos sócios, não pelo valor mas pela singularidade. Mais diz que as DD. também não administram o orçamento da DN. Finaliza, pedindo bom senso à DN no sentido de retirar a proposta.

DD Aveiro

Retira a sua proposta (anexo 12), pois, é igual à de DD Coimbra.

Palavra à DN

Que nada acrescenta, porque já dito o que tinha a dizer

DD Portalegre

Os orçamentos do DD já são diminutos e, não há dúvida, que esta proposta é uma ingerência

DD Vila Real

Tem o hábito de oferecer um brinde simbólico pelo Natal, pelo que se justifica o limite de valor, pois, gastam sempre menos de €5.00.

DN

Referindo-se à competência da gerência dos fundos do STI, diz, pertence nos termos estatutários à DN, pois, os fundos são do sindicato tout court, não da DN ou das DD. Alicerça a sua razão no fato de se ter gastado €38.385,84, num ano em brindes, o que não é correto.

DD Lisboa

Claras tentativas de ingerência nas distritais. Cada um gere como lhe aprouver no manifesto acolhimento dos regulamentos e dos Estatutos. O valor agora referido pela DN, foi gasto, tendo em devida conta a ponderação, dado o orçamento desta distrital.

Foi apresentado um ponto de ordem à Mesa, pela,

DD Lisboa

Ouvindo o Vice-presidente Ferraz, acolhe mandá-lo ler o que dispõe o art.30.º dos Estatutos, apresentando requerimento (anexo 13), para se votar de imediato a proposta da DN.

Votação

Sim (aceitação do requerimento) – 149

Não (aceitação do requerimento) – 220

Abstenção – 6

A DN, aproveita para clarificar a proposta (anexo 14)

A DD Lisboa

pediu a palavra para informar o Plenário e a DN que um Regulamento não se sobrepõe aos Estatutos, pois, viola a hierarquia das normas. Declarando totalmente a ilegalidade do apresentado pela DN.

DN

Diz que há sócios que se queixam da disparidade dos brindes nas várias distritais. Será, portanto, adequado ter este investimento, em brindes, não sendo intenção manietar as distritais. O valor de 30% para brindes Já é muito, é quase 1/3 do orçamento distrital. É tentar ter uma certa igualdade entre os sócios

Inscrições

DD Aveiro

Aceita a nova redação da DN

DD Lisboa

Todas as DD e Regionais cumprem os Estatutos e, por sua vez, os Regulamentos têm de respeitar os Estatutos. Como vai Lisboa comprar brindes iguais para todos os sócios, dado o se numero - cerca de 3000.

DD Faro

Refere que já tinha retirado a sua proposta e acolhe a alteração.

DD Coimbra

Acolhe a alteração da DN

DD Castelo Branco

Refere que a proposta desta DD(anexo 15), no tocante ao ponto 8, não é igual à da DN, pois, não apresenta limites.

DD Santarém

✓

A proposta da DN é essencialmente despesista. Não é viável/possível distribuir um brinde a todos os sócios. Envia-se por CTT? Santarém até desistiu de comprar brindes para todos os sócios, porque grande parte deles não eram entregues. Agora, comprar um brinde para toda a gente, não tem lógica.

DD Vila Real

Diz que só compra os brindes necessários e não para todos os sócios, aceitando a bondade da limitação agora imposta.

DD Leiria

Na entrega dos brindes, envolve todos os delegados sindicais, a assim, poucos sobram, sendo entregues aos sócios.

DD Coimbra

Esta DD, ainda não efetuou a compra de brindes, carreando o dinheiro para outras necessidades, mas, seriam distribuídos aquando da visita aos serviços e através dos delegados sindicais.

DD Portalegre

Afirma que os brindes serão iguais ou similares

DN pediu a palavra, nada acrescentando sobre o que já tinham referido.

DD Santarém

Aceitaria que fosse recomendação, não proposta de alteração.

Votação

Proposta A- DN - 220

Proposta B- DD Castelo Branco – 8

Abstenção – 38

Branco e Nulos – 109

Aprovada proposta da DN

Procede-se agora á votação da proposta da DN em contraponto com a proposta da DD Portalegre

Votação

Proposta A – DN – 116

Proposta B- DD Portalegre – 209

Abstenção – 50

Aprovada proposta da DD Portalegre

Palavra à DN

Nada tem a acrescentar

Declaração de voto da DD Porto

Dado a vitória da proposta B, perdeu a utilidade.

Procedeu-se em seguida á votação final global.

Redação original do Regulamento- proposta A- 104
Redação aprovada no CG – proposta B – 271

Aprovada proposta B

Ponto 6. Diversos

Inscrições

DD Lisboa

Parabeniza a Mesa pelo decorrer dos trabalhos e faz alerta para o descontentamento dos sócios, reforçando a ingerência da DN nas Distritais.

DD Faro

Refere-se ao modo errático, no entendimento de um dos seus membros, como a mesa conduziu os trabalhos.

DD Braga

Questiona a posição do STI, no tocante à onda de fusões dos serviços.

DD Coimbra

Aceita que a proposta relativa ao assunto do apoio para a compra de livros, alertado pelo PM, que não poderá ser proposta, pois, significava a alteração ao Regulamento respetivo, que não constava na ordem de trabalhos, passasse a Recomendação.

Não havendo mais inscrições e estando findo o presente ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à DN,
que informou estar contra as fusões.

Foi também dada a palavra

Conselho Fiscal

Que desejou BOM NATAL

e à DN

Que aproveitou para reforçar a necessidade dos sócios se focarem no bem do STI; perpetuar a defesa dos interesses legítimos dos sócios; tentar auscultar a sensibilidade dos sócios para futuras lutas.

O Presidente da Mesa tomou a palavra para dizer que é um gosto ter todas as delegações a atuar de forma cordata e construtiva no Conselho Geral.

Viva o STI.

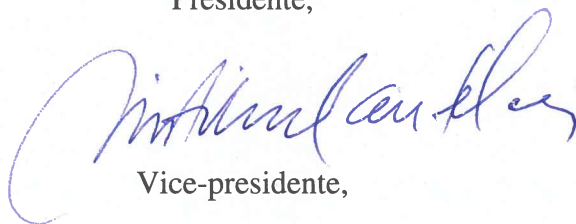
Deu-se por encerrado o Conselho Geral às 12,50 horas.

O conteúdo deste Conselho Geral encontra-se gravado em CD que irá ser entregue pela Mesa Coordenadora, juntamente com os documentos apresentados, ao Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

LISBOA, 9 de janeiro de 2026.

A Mesa

Presidente,

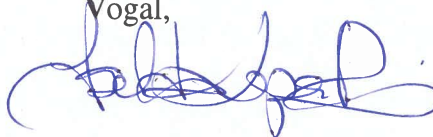
A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Mesa.

Vice-presidente,

1º Secretário,

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the 1st Secretary.

Vogal,

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a Member (Vogal) of the Mesa.